



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

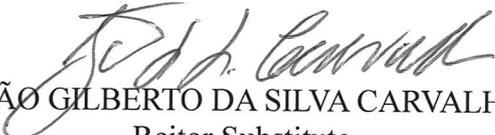
Portaria nº. 2187/DGP/REITORIA de 08 de novembro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23278.101995/2018-16,

RESOLVE:

1. Conceder a partir de **28 de agosto de 2018**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **IRIS DA SILVA REIS**, Matrícula SIAPE nº. **0980790**, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **II**, do Padrão de Vencimento **07** para o Padrão de Vencimento **08**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

  
JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO  
Reitor Substituto